



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania

EDITAL nº 02/2026 - UFRPE/PROExC

Processo de Inscrição para o Preparatório para a Pós-Graduação (PRÉPÓS-PROExC/UFRPE)

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O Preparatório para a Pós-Graduação (PRÉPÓS- PROExC/UFRPE) é uma ação de extensão de caráter formativo e inclusivo, promovida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

1.2 A iniciativa é organizada pela Coordenação de Integração Comunitária (CIC/PROExC), em parceria com docentes da UFRPE e colaboradores externos, e tem como finalidade contribuir para a formação acadêmica de estudantes e egressos de cursos de graduação e de cursos superiores de tecnologia (tecnólogos), preparando-os para os processos seletivos de ingresso em cursos de pós- graduação, nos formatos *lato sensu* e *stricto sensu*.

1.3 O curso PRÉPÓS- PROExC/UFRPE oferece aulas e oficinas voltadas a conteúdos essenciais para a preparação dos(as) participantes, considerando as principais áreas de conhecimento exigidas nos editais de seleção dos programas de pós-graduação. Entre os temas abordados destacam-se: modelos e estrutura da pós-graduação; critérios de escolha de programa e orientador; elaboração de projeto de pesquisa; etapas do processo seletivo; e utilização da Plataforma Lattes/CNPq, entre outros tópicos relevantes à trajetória acadêmica e científica.

1.4 As aulas do PRÉPÓS- PROExC/UFRPE serão realizadas na modalidade remota, por meio das plataformas Google Meet e Google Classroom, com encontros síncronos às quintas-feiras, das 19h às 21h, e, eventualmente, aos sábados, das 9h às 12h, conforme cronograma.

1.5 Será disponibilizado material didático aos participantes via Google Classroom, e, ao final de cada módulo, serão promovidas atividades práticas monitoradas.

1.6 A carga horária total do curso será de 40 (quarenta) horas, sendo conferido certificado aos(às) participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e cumprirem as atividades propostas.

1.7 A participação no PRÉPÓS- PROExC/UFRPE é gratuita, não implicando concessão de

bolsas, auxílios ou quaisquer formas de apoio financeiro.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem por finalidade tornar pública a abertura das inscrições para o Preparatório para a Pós-Graduação (PRÉPÓS - PROExC/UFRPE), ação de extensão promovida pela Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

2.2 O curso tem como objetivo ampliar o acesso democrático à pós- graduação, por meio da capacitação de estudantes e egressos de cursos de graduação e de cursos superiores de tecnologia (tecnólogos), fortalecendo a inclusão acadêmica, a autonomia intelectual e a permanência qualificada na trajetória científica.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O PRÉPÓS – PROExC/UFRPE será ofertado em formato remoto, com acesso ampliado, não havendo limitação prévia de vagas.

3.2 Poderão inscrever-se estudantes e egressos de cursos de graduação ou de cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) de qualquer região do Brasil que tenham interesse em participar dos processos seletivos de programas de pós-graduação, nos formatos *lato sensu* e *stricto sensu*.

3.3 É requisito indispensável que os(as) interessados(as) possuam conta ativa no Gmail, uma vez que todas as etapas do processo: inscrição, confirmação, comunicação e envio de materiais, serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação ou de curso superior de tecnologia, ou declaração de provável concluinte emitida pela instituição de ensino, com previsão de término até junho de 2026.

3.5 Da Gestão de Elevado Número de Inscrições

3.5.1 Em razão do caráter remoto e do amplo acesso do curso PRÉPÓS – PROExC/UFRPE, não haverá limite prévio de vagas. Contudo, caso o número de inscrições deferidas ultrapasse a capacidade de gestão pedagógica e técnica definida pela coordenação do curso, serão adotados os seguintes procedimentos, nesta ordem de preferência:

I – expansão da capacidade das turmas, mediante ajuste nos recursos tecnológicos disponíveis, sempre que operacionalmente viável;

II – formação de lista de espera, organizada por ordem cronológica de inscrição, para fins de eventual ampliação de turmas ou oferta de novas edições do curso, conforme disponibilidade institucional.

3.5.2 A UFRPE/PROExC comunicará os candidatos eventualmente incluídos em lista de espera por e-mail, indicando a posição na lista e os prazos estimados para convocação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/c8LdWEXYWB16n4CZ9>, no período de 07 a 17 de abril de 2026, conforme o cronograma de execução constante no item 6 deste edital.

4.2 O preenchimento incompleto ou a ausência de documentação implicará indeferimento da inscrição.

4.3. A UFRPE/PROExC não se responsabiliza por problemas técnicos alheios ao seu controle que impossibilitem ou prejudiquem a realização da inscrição pelo candidato, incluindo, sem limitação: falhas de conexão à internet, instabilidade nos sistemas e plataformas de terceiros, indisponibilidade de serviços de e-mail ou quaisquer outros fatores de ordem técnica ou operacional externos à infraestrutura institucional da UFRPE.

4.3.1 Na hipótese de indisponibilidade, falha ou instabilidade dos sistemas institucionais da UFRPE ou das plataformas digitais de uso oficial por ela gerenciadas, que impossibilitem o acesso ao formulário eletrônico de inscrição durante o período estabelecido no item 4.1, a UFRPE/PROExC adotará uma ou mais das seguintes medidas, conforme a natureza e a duração do problema:

I – prorrogação do prazo de inscrições por período equivalente ao da indisponibilidade verificada, com divulgação da nova data por meio dos canais de comunicação oficiais da PROExC;

II – disponibilização de canal alternativo de inscrição, com divulgação imediata aos interessados;

III – outras medidas que a coordenação entenda adequadas para assegurar a isonomia entre os candidatos.

5 DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 As inscrições serão submetidas à análise documental, considerando:

I – atendimento aos requisitos previstos neste edital;

II – envio completo da documentação exigida.

5.2 Serão consideradas deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos neste edital.

5.3 A confirmação das inscrições deferidas será enviada por e-mail aos(às) candidatos(as), conforme o endereço informado no ato da inscrição.

5.4 A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá na data estabelecida no cronograma constante neste edital.

5.5 Do Recurso Administrativo

5.5.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da comunicação de indeferimento, nos termos do item 5.3 e do cronograma do item 6 deste edital.

5.5.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico prepos.proexc@ufrpe.br, com o assunto: "RECURSO – PRÉPÓS 2026 – [NOME DO CANDIDATO]", contendo:

- I – identificação completa do recorrente (nome completo, CPF e e-mail cadastrado no ato da inscrição);
- II – exposição clara e fundamentada dos motivos do recurso;
- III – documentos ou informações complementares que o recorrente entenda pertinentes.

5.5.3 Os recursos serão analisados pela coordenação do curso PRÉPÓS – PROExc/UFRPE, que emitirá decisão fundamentada no prazo de 1 (um) dia útil contados do recebimento do recurso.

5.5.4 A decisão do recurso será comunicada ao recorrente pelo mesmo endereço eletrônico informado no ato da inscrição e terá caráter definitivo no âmbito deste edital.

5.5.5 Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou que se limitem à mera reiteração das informações prestadas no ato da inscrição.

6 CRONOGRAMA

Evento	Período/data	Local / Meio de Divulgação
Publicação do Edital	07/04/2026	Site da UFRPE e Instagram da PROExc e do PRÉPÓS
Período de Inscrições	07/04 a 17/04/2026	Formulário eletrônico no link: https://forms.gle/c8LdWEXYWB16n4CZ9
Divulgação do Resultado preliminar	20/04/2026	Envio de e-mail aos(às) inscritos(as) no endereço informado no ato da inscrição.
Interposição de Recurso (1 dia útil) via e-mail: prepos.proexc@ufrpe.br	21/04/2026	Envio de recurso exclusivamente para o e-mail: prepos.proexc@ufrpe.br

Divulgação do Resultado final	22/04/2026	Envio de e-mail aos(às) inscrites(as) no endereço informado no ato da inscrição.
Início das Aulas	23/04/2026	Plataforma Google Meet (link informado na confirmação de matrícula).

7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

23/04/26	Cerimônia de lançamento do projeto. Modelos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> : duração, objetivos, funcionamento, processo seletivo, exigências, carga horária, créditos e certificação.	19h às 21h
30/04/26	Escolha do programa de pós -graduação, definição do tópico de pesquisa e seleção do(a) orientador(a). Entrevistas nos processos seletivos e produção acadêmica durante a pós-graduação.	19h às 21h
07/05/26	Pesquisa em bases de dados de revistas científicas para trabalhos acadêmicos. Plataforma de Inteligência Artificial e seu uso consciente na contribuição para a construção de artigos científicos.	19h às 21h
14/05/26	Normas da ABNT aplicadas à formatação de projetos de pesquisa.	19h às 21h
21/05/26	Como elaborar a pergunta de pesquisa científica? Interiorização da Pós-Graduação	19h às 21h

28/05/26	Estratégias para o Exame de Proficiência em Inglês; Ética e Integridade na Elaboração de Projeto de Pesquisa;	19h às 21h
11/06/26	Plataforma Lattes	19h às 21h
18/06/26	Internacionalização da Pós-Graduação Experiências Vivenciadas	19h às 21h

Observação: Durante o curso, poderão ser realizadas atividades complementares monitoradas, com horários previamente informados aos participantes.

8 DA COORDENAÇÃO

8.1 O Preparatório para a Pós-Graduação (PRÉPÓS-PROEXC/UFRPE) é uma ação de extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROEXC/UFRPE), sob a organização da Coordenação de Integração Comunitária (CIC/PROEXC).

8.2 A coordenação do curso está a cargo do Prof. Paulo Roberto Eleutério de Souza, docente do Departamento de Biologia (DB/UFRPE), com a colaboração do Prof. Ygor Jacques Agra Bezerra da Silva, da Coordenação de Integração Comunitária (CIC/PROEXC).

- Prof. Paulo Roberto Eleutério de Souza – paulo.eleuterio@ufrpe.br
- Prof. Ygor Jacques Agra Bezerra da Silva – ygor.silva@ufrpe.br

9 DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 O tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no PRÉPÓS – PROEXC/UFRPE obedecerá ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas regulamentares aplicáveis.

9.2 Controlador dos dados: a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROEXC), CNPJ nº 24.529.265/0001-40, sediada na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife/PE.

9.3 Base legal do tratamento: o tratamento dos dados pessoais coletados neste processo de inscrição fundamenta-se no artigo 7º, inciso III, da LGPD (execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres), bem como no artigo 23, inciso I, da LGPD, dado o caráter público e institucional da ação de extensão universitária.

9.4 Categorias de dados pessoais coletados: serão tratados os dados pessoais necessários e

proporcionais à execução deste edital, incluindo: nome completo, CPF, endereço de e-mail (conta Gmail), nome da instituição de ensino de origem, nível e curso de graduação cursado ou concluído, e documentos comprobatórios de vínculo ou conclusão acadêmica.

9.5 Finalidade do tratamento: os dados coletados serão utilizados exclusivamente para as seguintes finalidades:

- I – verificação do atendimento dos requisitos de inscrição previstos neste edital;
- II – comunicação com os candidatos acerca do resultado das inscrições, do início das aulas e das demais etapas do curso;
- III – emissão de certificado de participação, quando cabível;
- IV – elaboração de relatórios institucionais, em formato anonimizado ou agregado, para fins de avaliação e aprimoramento das ações de extensão da UFRPE.

9.6 Compartilhamento de dados: os dados pessoais dos candidatos não serão comercializados, cedidos ou transferidos a terceiros, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas, em especial o compartilhamento com órgãos de controle interno ou externo, mediante requisição formal e fundamentada.

9.7 Os dados pessoais serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste edital, observado o prazo mínimo de 5 (cinco) anos para fins de guarda de documentos administrativos, conforme legislação aplicável.

9.8 Direitos do titular

9.8.1 O titular dos dados poderá exercer seus direitos previstos na LGPD, incluindo acesso, correção e atualização de seus dados, mediante solicitação encaminhada ao e-mail prepos.proexc@ufrpe.br.

10 DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

10.1 É de responsabilidade do(a) participante:

- I – garantir acesso à internet e às plataformas digitais utilizadas no curso;
- II – acompanhar as comunicações enviadas por e-mail;
- III – cumprir as atividades propostas.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela UFRPE/PROExC.

11.2 Dúvidas e demais informações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: prepos.proexc@ufrpe.br.

11.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.4 Este edital foi aprovado conforme o PARECER Nº 00140/2026/DICON/PFUFRPE/PGF/AGU.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Recife, 06 de abril de 2026.

Profa. Dra. Renata Valéria Regis de Sousa Gomes
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Cidadania

